



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 500

de 22 de agosto de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementação no valor de R\$ 23.931,36 (vinte e três mil novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha:

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 328 de 10 de junho de 1994, e com o artigo 1º da Lei nº 335 de 17 de Agosto de 1994 e com o Artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.931,36 (vinte e três mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

Transferência Prefeitura - Excesso de Arrecadação - Tendência	
Arrecadado até o dia 12.08.94	R\$ 81.470,17
Orçado	R\$ 40.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	R\$ 122.205,24
Orçado	R\$ 40.000,00
Excesso provável	R\$ 82.205,24
(-) Decretos	R\$ 58.861,81
Subtotal	R\$ 23.343,43
Este Crédito Suplementar	R\$ 7.300,00
Saldo	R\$ 16.043,43



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Transferência AIH - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 12.08.94 R\$ 35.610,54
Orçado R\$ 16.363,63

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável R\$ 53.415,72
Orçado R\$ 16.363,63
Excesso provável R\$ 37.052,09
(-) Decreto R\$ 27.128,05
Subtotal R\$ 9.924,04
Este Crédito Suplementar R\$ 9.924,04
Saldo R\$ 0,00

Transferência SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência


Arrecadado até o dia 12.08.94 R\$ 42.009,69
Orçado R\$ 11.636,36

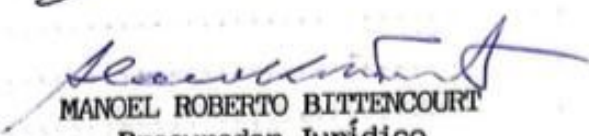
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO


Arrecadação provável R\$ 63.014,52
Orçado R\$ 11.636,36
Excesso provável R\$ 51.378,16
(-) Decretos R\$ 42.987,76
Subtotal R\$ 8.390,40
Este Crédito Suplementar R\$ 6.707,32
Saldo , R\$ 1.683,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de agosto de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Presidente do Conselho Diretor da



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 500 DE 22 DE AGOSTO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - R\$
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha		
2000.13754282.001	3111-01	6.500,00
2000.13754281.001	4110-01	800,00
2000.13754281.001	3132-02	1.400,00
2000.15824921.003	3253-02	70,00
2000.14784722.002	3132-02	400,00
2000.13754282.001	3120-02	4.837,32
2000.13754282.001	3132-03	4.700,00
2000.13754282.001	3131-03	5.224,04
TOTAL		23.931,36